

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Secret. de Documentação e Arquivo		
LM-356	FL. 06	REP



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
000087	16 AGOS 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 356

EMENTA:-

SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º :- Ficam suplementadas as verbas 024-6 e 904, do orçamento vigente, em Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) e Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), respectivamente.

Artigo 2º :- Fica anulada, na verba 814-13, do orçamento vigente, a importância de que trata o artigo 1º desta Deliberação.

Parágrafo Único :- As importâncias a que se referem o artigo 1º - desta Deliberação destinam-se ao pagamento requerido pelos processos 3568, 3569 e 3527/61.

Artigo 3º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1 de Junho de 1967

(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
Prefeito Municipal

AUTAR :- Prefeito Municipal - Mensagem nº 4/61

cop. dactil. ACC

